

## 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

OSASCO

MATRÍCULA

18.162

FOLHA

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA:- 10 de dezembro de 1.979.

**IMÓVEL:-** Um terreno constituído pela metade do lote 11 da quadra D, da Vila Regina, nesta cidade, com frente para a Rua Padre Damaso, medindo 6,30m. de frente para a citada Rua Padre Damaso; segue em direção aos fundos, até a extensão de 20,00m; neste ponto o terreno estreita-se à direita com 3,70m., deste ponto segue mais 20,00m., até os fundos, tendo a largura de 3,70m., nos fundos, confrontando, de um lado com o lote nº 10, onde mede 40,00m., da frente aos fundos, de outro lado, com a outra parte do lote 11, de Geraldina das Dores de Souza; e nos fundos com o lote 25, encerrando a área de 200,00m<sup>2</sup>.- CADASTRO - 4I-018-011-00-9.- PRO PRIETÁRIA:- CLÍNICA OSWALDO CRUZ OSASCO LTDA.,- CGC: 60.459.237/0001-67, com sede na Rua Padre Damaso, nº 116, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 20.687 deste Cartório. O Escrevente, *[Assinatura]* (Dimas de Oliveira). O Oficial Substituto, (Yrecê Sampaio Trench).

R. 1/18.162, em 10 de dezembro de 1.979.

**DEVEDORA:-** CLÍNICA OSWALDO CRUZ OSASCO LTDA., com CGC: nº-60.459.237/0001-67, com sede na Rua Padre Damaso, nº 116, nesta cidade. **INTERVENIENTES CONSTRUTOR:-** Antonio Carlos de Arruda Novita, brasileiro, casado, engenheiro, R.G. nº - 1.163.786, CPF 036.849.898/00 domiciliado na Capital, onde reside na Rua Rubi, nº 45, Aclimação.- **INTERVENIENTES FIADORES:-** JOSÉ OCTAVIO DA SILVA LEME, contador, R.G. 111.418 e sua mulher ZAIRA FIGUEIREDO DA SILVA LEME, senhora do lar, R.G. 734.746, casados na comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF 019.943.448/49, domiciliados na Capital na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1191, 1º andar, e JOSÉ LAERCIO SOARES, R.G. 2.102.170 e sua mulher MARILENA PEREIRA SOARES, professora, R.G. 2.426.530, casados na comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF: 010.372.938/00 e 046.509.728/68, respectivamente, domiciliados na Capital onde residem na Rua Tinguí, nº 137, Vila Inah, Morumbi, todos brasileiro.- **CREDORA:-** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CEF, com sede na Capital da República, CGC: 00.360.305.- **TITULO** Primeira, única e especial hipoteca. **FORMA DO TITULO:-** Escritura do 22º Cartório de Notas da Capital, lavrada às folhas 125 do livro 1.775, em 06 de dezembro de 1979. **VALOR:** Cr\$ 4.000.000,00, com correção monetária. **PRAZO:-** digo, **CONDIÇÕES:-** A presente hipoteca, garante ( continua no verso)



MATRÍCULA

18.162

FOLHA

1

VERSO

garante uma dívida de Cr\$ 26.000.000,00, juntamente com outros imóveis.- PRAZO:- 15 anos, a contar da data do título nele compreendido o período de 3 anos de carência.- JUROS: 6% ao ano, inclusive durante o período de carência.- MULTA 10%. O Escrevente, (Dimas de Oliveira). O Oficial Substituto, (Yrecê Sampaio Trench). O: Cr\$2.200,00.E: Cr\$440,00.C: Cr\$330,00  
Av. 2, em 02 de agosto de 1.991.

Conforme Instrumento Particular de Quitação, datado e assinado em 1º de abril de 1.991, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 1. O Escrevente Autorizado, (Dimas de Oliveira). Recibo 90.477.-

Av. 3, em 11 de outubro de 2002.

De conformidade com Mandado de Registro de Penhora expedido pelo 2º Ofício Cível local, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Flavio Abramovici em 10.09.2002, extraído dos Autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 453/2001, e, Ata de Assembleia de Transformação de Sociedade devidamente registrada na JUCESP, a proprietária tem atualmente a denominação social de HOSPITAL MONTREAL S/A. O Escrevente Autorizado, (Joel Benazzi Clemente)

R. 4, em 11 de outubro de 2002.

De conformidade com Mandado de Registro de Penhora já citado em que o BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A, CNPJ. 33.870.163/0001-84, com sede em Salvador-BA, a Avenida Antônio Carlos Magalhães, 2728, move contra a proprietária e JOSE LAERCIO SOARES, brasileiro, médico, RG. 2.102.170 ssp-sp CPF. 010.372.938/00, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com MARILENA PEREIRA SOARES, profesora, RG. 2.426.530 CPF. 046.509.728/68, residentes a Rua Padre Damaso, 100, centro, nesta cidade, e, LUIZ ANTONIO DA SILVA LEME, brasileiro, casado, médico, RG. 1.823.260-7 ssp-sp CPF. 006.325.038/15, residente a Rua Pe. Damaso, 100, centro, nesta cidade; o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$104.822,53, tendo sido nomeado depositário Luiz Antonio da Silva Leme, já  
- continua na ficha 2 -

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

18.162

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

qualificado.

O Escrevente Autorizado,  
(Joel Benazzi Clemente)

CONTINUA NA FICHA

03

MATRÍCULA

FOLHA



v



# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

18.162

FOLHA

003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 09 de setembro de 2008

Av. 5, em 09 de setembro de 2008.

Conforme Mandado de Penhora expedido em 28 de maio de 2008, devidamente assinado pelo Dr. José Tadeu Picozo Zanoni, MM. Juiz de Direito do 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca local, extraído dos autos de Execução Fiscal, Processo nº 399/05, em que a **Fazenda Nacional** move em face do proprietário **HOSPITAL MONTREAL S/A**, já qualificado, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$180.000,00, foi **PENHORADO** a favor da exequente, tendo sido nomeado **depositário**: Luiz A. da Silva Leme, maior, RG nº 1.823.260-7-SSP/SP, filho de José Octavio da S. Leme e Zaira Figueiredo de S. Leme.

A Escrevente Autorizada, *Karina Silvino Soares* (Karina Silvino Soares).

Prot. Oficial 184.353, em 01 de setembro de 2008. Microfilme nº 173 95 8

Av. 6, em 22 de outubro de 2018.

Conforme Ofício expedido em 10 de outubro de 2018, assinado digitalmente pelo Dr. Manoel Barbosa de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca local, processo n. 0034779-13.2012.8.26.0405, relativo aos Autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação Judicial e Falência, que fica arquivado na Pasta n. 96, sob n. 76, tendo como requerente **HOSPITAL MONTREAL S/A**, o imóvel desta matrícula foi objeto de **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, ficando bloqueado o registro de transmissão da propriedade por ato não emanado do juízo universal da falência, tendo sido decretada a falência da proprietária por sentença datada de 08 de junho de 2017 e arrecadado na falência.

A Escrevente Autorizada, *Karina Silvino Soares* (Karina Silvino Soares).

Prot. Oficial 329.532, em 10 de outubro de 2018. Microfilme nº 287785

MATRICULA

FOLHA

v